



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 45/2023 CME/SL

Resolução N.º 45/2023 - CME/SL

Renova o Reconhecimento da Educação Infantil (Creche), em regime parcial, oferecida pelo Instituto de Educação Maurício José, instituição educativa da rede comunitária de ensino, em São Luís (MA), pelo prazo de 5 (cinco) anos, até 9 de novembro de 2028. Convalida as aprendizagens desenvolvidas pelas crianças.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Processo N.º 31.462/2023 - SEMED e, considerando o Parecer N.º 45/2023 - CME/SL, emitido pelo Conselho Municipal de Educação, relatado pela Conselheira Patrícia Alessandra Gomes Leal e aprovado por unanimidade em Sessão Plenária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o Reconhecimento da Educação Infantil (Creche) em regime parcial, oferecida pelo Instituto de Educação Maurício José, instituição educativa da rede comunitária de ensino, localizada na Rua José, N.º 11, bairro João de Deus, em São Luís - MA, por um período de 5 (cinco) anos, até 9 de novembro de 2028, com validade somente para este endereço.

Art. 2º - Convalidar as aprendizagens desenvolvidas pelas crianças, no período que antecedeu a presente Resolução.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em São Luís - MA, 9 de novembro de 2023.

Cons.^a Maria Joseilda Oliveira Fernandes Freitas Descovi

Presidente do CME/SL

Cons.^a Patrícia Alessandra Gomes Leal

Relatora